



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR(A) DO CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARANGUAPE

PORTARIA Nº 02/2024 – CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 1, no uso de suas atribuições, e com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração e CONSIDERANDO ao que dispõe Lei nº 16.455, de 19 de dezembro de 2017, alterada pela Lei nº 19.017, de 03 de setembro de 2024, divulga e estabelece normas específicas para o processo seletivo destinado a chamada pública de Coordenador(a) Escolar(a) do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os CCIs são unidades integradas à rede estadual de ensino para oferta de cursos de Línguas Estrangeiras Modernas aos estudantes matriculados nas Escolas Públicas Estaduais.
- 1.2 O provimento do cargo de Coordenador Escolar dos Centros Cearenses de Idiomas será de livre nomeação e exoneração, não estando sujeito ao que estabelece a Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004.
- 1.3 A Portaria visa selecionar candidatos para composição de banco para provimento do cargo em comissão de Coordenador(a) Escolar(a) do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape.
- 1.4 A carga horária de trabalho do Coordenador do CCI será de 40h semanais, distribuídas de forma que atenda a todos os turnos de funcionamento (manhã, tarde e noite).
- 1.5 Para execução dessa Portaria, ficam designados, os seguintes componentes para a banca avaliadora:

- DENISE DE SOUZA RIBEIRO
- RITA FERREIRA ARGENIO

Documento assinado eletronicamente por: DORIS SANDRA SILVA LEAO em 17/10/2024, às 09:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B88-CB81-B2CD-20C1.



1.6 Esta Portaria consistirá em **análise de currículo e entrevista com perguntas no idioma inglês.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail ccimaranguape@escola.ce.gov.br, especificando o assunto “inscrição Coordenador - Centro Cearense de Idiomas – Unidade Maranguape”, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato PDF.

2.2 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela escola na data da entrevista.
- c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no Ensino Médio.
- d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.
- e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.
- f) Diploma de graduação – frente e verso.
- g) Comprovação de proficiência na Língua inglesa, com certificação de, no mínimo, 200h no idioma inglês.
- h) Comprovação de ser integrante, preferencialmente, do Banco de Gestores, conforme Edital nº 11/2023- GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado

Documento assinado eletronicamente por: DORIS SANDRA SILVA LEAO em 17/10/2024, às 09:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B88-CB81-B2CD-20C1.



do Ceará de 20 de setembro de 2023 ou comprovação de ser integrante do banco de gestoras/es para provimento em cargo em comissão de diretora/or dos Centros Cearenses de Idiomas - 2024.1. **Não sendo critério obrigatório para o processo de escolha.**

2.3 As inscrições ocorrerão eletronicamente no período de **17 a 20 de outubro de 2024**.

2.4 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

3 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

3.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR(A) ESCOLAR(A)** da Escola constante no anexo I, será de responsabilidade do Diretor(a) da escola, com a participação da professora Rita Ferreira Arcênio, formada em Língua inglesa e integrante da banca examinadora.

3.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada de forma **PRESENCIAL** no dia **22 de outubro de 2024, no Centro Cearense de Idiomas - Unidade Maranguape**, situado na Rua Coronel Antônio Botelho de Sousa, nº 254, 2º Piso, Shopping Mall Maranguape, Centro, Maranguape-Ce.

O agendamento das entrevistas com o horário será informado através do e-mail pelo qual o candidato realizou a inscrição.

3.3 A escolha do candidato será feita pela Diretora da escola, dentre os entrevistados;

3.4 A divulgação do resultado será no dia 23 de outubro de 2024, na página eletrônica da SEDUC: <http://www.seduc.ce.gov.br> e na CREDE 1.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.



4.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador(a) Escolar(a) o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e nesta portaria.

4.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR(A)** **ESCOLAR(A)** deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares (manhã, tarde e noite), conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426 de 21 de novembro de 2017.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 01** em articulação com a Coordenadoria de

Protagonismo Estudantil e Educação Complementar (COPES) – SEDUC.

Maracanaú – CE, 17 de Outubro de 2024.

Dóris Sandra Silva Leão
Coordenadora da CREDE 1

Documento assinado eletronicamente por: DORIS SANDRA SILVA LEAO em 17/10/2024, às 09:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B88-CB81-B2CD-20C1.



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR(A)

ANEXO I

DADOS DA ESCOLA

ESCOLA	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
				Coordenador Escolar
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE MARANGUAPE	MARANGUAPE – CE	Rua Cel. Antônio Botelho de Sousa 254 – Centro. CEP:61940-005 Maranguape – Ceará	(85) 3341.1303	01(uma)

Documento assinado eletronicamente por: DORIS SANDRA SILVA LEAO em 17/10/2024, às 09:18 (horário local do Estado do Ceará) conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B88-CB81-B2CD-26E1.



CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR(A)

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

DATA NASC._____ SEXO _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____

TEL.RES._____ CELULAR: _____

EMAIL _____

RG _____ ORG.EXP._____ CPF _____ PIS/PASEP _____

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

a) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

b) TITULAÇÃO: _____

NOME DO CURSO: _____

_____, de _____ de 2024.

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Documento assinado eletronicamente por: DORIS SANDRA SILVA LEAO em 17/10/2024, às 09:18 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3B88-CB81-B2CD-20C1.